



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Maio de 2013 - ANO - XII. Nº 685 - Pág. 5.419 à 5.426

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/A, DE 19 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia **HIPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 22 à 24 de abril 2013, tendo por objetivo tratar da decisão da Notificação DN MPS/SPPS/DRPSP/CGACI Nº 07/2013, proferida do processo administrativo previdenciário PAP Nº 254 e tomar as providências cabíveis para regularização do Município junto ao Ministério da Previdência Social, de indiscutível interesse para o Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 19 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 141/A, DE 3 DE MAIO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia **HIPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 6 à 8 de maio 2013, tendo por participar de treinamento do SIPEV para credenciar o Município com a implantação do SRPPS Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Próprios de Previdência Social, bem como atender a solicitações requeridas pelo MPS em auditoria realizada neste Instituto, de indiscutível interesse para o Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 3 de maio de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 143/2013-GAB.PR. CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, COM FULCRO NO INCISO II DO ART. 79 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 5712/2013; **RESOLVE: CONCEDER, a partir de 07 de maio de 2013, o(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO**, Matrícula nº 35354, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO**, ref. ME200A1, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha, **LICENÇA**

PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE MAIO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação Orçamentária Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Recife - PE, nos dias 14 e 15 de maio 2013, para participar de reuniões no Estado de Pernambuco com os principais agentes dos setores públicos e produtivos estratégicos e promotores do desenvolvimento local- regional. Tendo por objetivo conhecer as experiências recentes de planejamento estratégico e gestão adotados no Complexo Industrial Portuário de Saupe, de indiscutível interesse para o Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria da Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 13 de maio de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 146/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) JOSÉ ITAMAR DO NASCIMENTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 5742/2013; **RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de maio de 2013, o(a) servidor(a) JOSÉ ITAMAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 03230, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, ref. ADO-03, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para assumir 200 horas junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PUBLICAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20100155 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485 - Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do outro lado a CONTRATADA: LIAUDILICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.893.204/0001-



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

48, com sede na Rua Itaíçaba, 108, Meireles, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pela Sra. ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ, inscrita no CPF n° 241.818.113-87. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 00.003/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de acompanhamento das contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Procuradoria do Município de Caucaia, nos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios. O presente aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato do Pregão Presencial tombado sob o n° 00.003/2010, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Eriemerson Nobre Gonçalves Secretário Municipal do Desenvolvimento Social; CONTRATADA: Sra. Adriana Maria Madeiro Diogo Cruz.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20100152 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485 - Centro, CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro lado a CONTRATADA: LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.893.204/0001-48, com sede na Rua Itaíçaba, 108, Meireles, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pela Sra. ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ, inscrita no CPF n° 241.818.113-87. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 00.003/2010,

prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de acompanhamento das contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Procuradoria do Município de Caucaia, nos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios. O presente aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato do Pregão Presencial tombado sob o n° 00.003/2010, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Carlos Alberto Komora Vieira Secretário Municipal de Saúde; CONTRATADA: Sra. Adriana Maria Madeiro Diogo Cruz.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 20100149 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485 - Centro, CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro lado a CONTRATADA: AUDIPREV AUDITORIA PREVENTIVA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.678.831/0001-78, com sede na Rua São Paulo, 32, sala 1310, Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ, inscrito no CPF n° 219.006.043-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 00.002/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoramento e acompanhamento dos controles internos, necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município



de Caucaia. O presente aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.002/2010, prorrogando a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 27 de maio de 2013. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Carlos Alberto Komora Vieira Secretário Municipal de Saúde; CONTRATADO: Sr. Claudio Germano Diogo de Siqueira Cruz.

CORREGEDORIA

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** o servidor **FRANCISCO EVERARDO VALENTINO**, professor, matrícula nº. 1258, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 8642/2010**, através da Portaria nº. 952/2010 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** o servidor **FRANCISCO FERREIRA DE ABREU FILHO**, agente administrativo, matrícula nº. 9963, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 2286/2006**, através da Portaria nº. 306/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **GRACINDA REGIA PINTO DIEB**, professora, matrícula nº. 9766, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 8643/2010**, através da Portaria nº. 954/2010 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito

estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **IERY MARIA MACEDO OSTERNO**, professora, matrícula nº. 10513, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 2289/2006**, através da Portaria nº. 394/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** o servidor **JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO**, professor, matrícula nº. 12333, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 1734/2004**, através da Portaria nº. 407/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** o servidor **LUIS SEGUNDO DA SILVA FONSECA**, auxiliar de serviços, matrícula nº. 38362, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 15766/2011**, através da Portaria nº. 1259/2011 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.



EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **MARIA JAILMA PINTO CARDOSO**, professora, matrícula nº. 11913, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 641/2008**, através da Portaria nº. 395/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **MARIA FÁTIMA ARRUDA V. SARAIVA**, professora, matrícula nº. 9013, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 12827/2005**, através da Portaria nº. 287/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **MILENE COLLARES MASCARENHAS**, professora, matrícula nº. 9267, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 12828/2005**, através da Portaria nº. 301/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** o servidor **MOÉSIO JÚNIOR DE MENEZES**, professor, matrícula nº. 1645, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 6235/1998**, através da Portaria nº. 574-B/2011 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL,**

CITADO a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **RITA CLAUDETE DE MENEZES**, supervisora escolar, matrícula nº. 10269, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 4809/2006**, através da Portaria nº. 302/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **VERA LÚCIA ALMEIDA LOBATO**, professora, matrícula nº. 9119, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 12320/2005**, através da Portaria nº. 295/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **CLEANY ARAÚJO BENEVIDES MACHADO**, agente de endemias, matrícula nº. 36119, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 1359/2012**, através da Portaria nº. 36/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.



EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 1123, que ante a suposta prática de abandono do cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 4807/2006**, através da Portaria nº. 403/2008 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica

pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 20 de maio de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Sra. MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO, matrícula nº 9677, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de março de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CAUCAIA em 01 de março de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA 124/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de março de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

MAT	NOME	CARGO	FORMA INGRESSO	ANTERIOR	C/H	ATUAL
36050	SILVIA LOPES COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	200 214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
38484	IANNY LUSTOSA DE PAULA DIAS	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 457-CRECHE PROJETO ALEGRIA DA CRIAN	200	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES
2684	MARIZELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIV	100	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANT
47322	MONICA BARROSO BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO C	Concursado	200 349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIR	100	295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO
3676	MARIA IRINETE LIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Estavel	100 235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L	200	234-ESCOLA DANILLO DALMO DA ROCHA CO
				100 608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	100	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L
45299	WILLIAM MARINHO BARROS	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	100	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR(ANEXO
				200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	75	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
				203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIV	25	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
34138	KLAUDIANA VIANA TORRES	PROFESSOR EDUC BAS B	Concursado	50 200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	50	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
				150 494-ESCOLA DANILLO SA BENEVIDES MAGA	25	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
					125	494-ESCOLA DANILLO SA BENEVIDES MAGA
10435	MARLEIDE PEREIRA DIAS	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
						243-ESCOLA MANOEL ROCHA
35783	JOSEMARIA MONTEIRO GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA	100	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
					100	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
34195	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA	100	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA
				200 628-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO		
				233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	100	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
37820	GIZELE SANTOS MALCHER	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS	50	438-CRECHE GABRIEL LIMA COSTA
					150	654-CRECHE COMUNITARIA SAO JOSE
47315	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE	PROFESSOR EDUCACAO C	Concursado	100 317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	100	328-ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA
				100 452-CRECHE ELESBAO GOMES DOS SANTOS	100	659-CRECHE EMANUEL (ANEXO ESC MARIA



2550	MARIA HELENA DE ANDRADE	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200	251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA	125	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
8962	LUIZA ALMEIDA PATRIOTA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA	75	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L
48979	CICERA DA SILVA RIBEIRO	PROF EDUC BASICA C	Concursado	200	349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIR	100	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA
47307	CINTIA FREIRE ALVES	PROFESSOR EDUCACAO C	Concursado	200	349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIR	200	260-ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUA
34025	EMERSON DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR EDUC BAS C	Concursado	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	150	249-ESCOLA RUBENS VAZ
38339	THAIS HELENA DA SILVA EDUARDO	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	200	197-CRECHE TIA LIVIA	50	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
9846	RAJUMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	200	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
45260	MAGDA BARBOSA SOARES	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200	329-ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORT	200	207-ESCOLA INA ARRUDA
42456	IRACEMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	200	429-ESCOLA UNIFAN
12332	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200	429-ESCOLA UNIFAN	200	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO
2216	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200	349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIR	200	464-CRECHE MARIA SIMONE MOREIRA DO
1777	JOANA PACHECO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	100	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPL
34215	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	100	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
1610	ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	25	427-CRECHE TIA DEINHA	25	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC
1819	MARIA JOSE TEIXEIRA DA S FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	75	393-ESCOLA MARIA ANDRADE	75	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
2537	SILVANA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Estavel	200	607-ESCOLA REI DAVI	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
34002	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	PROFESSOR EDUC BAS B	Concursado	50	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIV	50	409-CRECHE TIO GERA
38364	RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	150	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	100	603-CRECHE JARDIM DAS FLORES
34059	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMELO	PROFESSOR EDUC BAS B	Concursado	200	312-ESCOLA ALUIZIO PEREIRA LIMA	50	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIV
35713	FABIOLA DA SILVA LUCENA	PROFESSOR EDUC BAS B	Concursado	90	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV	125	312-ESCOLA ALUIZIO PEREIRA LIMA
33763	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	80	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	75	321-ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA
47356	MARIA ALEXSANDRA PEIXE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	30	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA	120	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV
				200	317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	40	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
				200	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUD	40	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
				120	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	200	328-ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA
				80	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO	80	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO
				100	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	120	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO
				100	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	50	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
				200	393-ESCOLA MARIA ANDRADE	150	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR
				200	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS
						200	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACA

PORTARIA Nº 125/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, CLAUDENILDO BENTO DE MATOS, para o cargo de provimento em Comissão, de Diretor Escolar E, MAG-05, lotado na Escola Maria silva do Nascimento, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 01 de MARÇO de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - *Secretário de Educação*. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - *Secretário de Administração*. **RAUL GOMES SERAFIM** - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 126/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a Sra. MARIA HELENA DE ANDRADE, matrícula nº 2550, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 19 de fevereiro de 2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a 19 de fevereiro de 2013. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 06 de março de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - *Secretário de Educação*. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - *Secretário de Finanças e Planejamento*. **RAUL GOMES SERAFIM** - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.



PORTARIA N° 127/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei 2.287 de 19 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. Considerando, o Anexo Único da Lei n° 2.396, de 27 de fevereiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, os servidores que constam no Anexo Único desta Portaria, para os cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 11 de março de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de março de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 127/2013 DE 11/03/2013 NOMEAR NUCLEO GESTOR

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
ALMIR DANTAS DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
DANIELE DA SILVA MUNIZ	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	ESCOLA NOELIA DE ALENCAR

Portaria N°. 128 / 2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n°. 3521/2013. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n°. 01, de 23/12/2009, a servidora **LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de março de 2013.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA N° 128 A /2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, os servidores que constam no Anexo Único desta Portaria, para os cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 14 de março de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de março de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 128-A/2013 DE 14/03/2013 NOMEAR NUCLEO GESTOR

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
LIZE MARIE SUCUPIRA MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	C R A IVELISE PEREIRA CORREIA

PORTARIA N° 129 DE 15 de março de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo n° 3731/2013. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA SERVIDORA**, o Sr. **FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA**, matrícula: 35168, nomeada em 14/10/2010 para o cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora no período compreendido entre o ano de 01/03/2013 a 28/02/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1°** A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2°** Excepcionalmente, será autorizado a servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de março de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA N° 130/2013 DE 21 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 2947/2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **REGINA CLARA MOREIRA LOPES**, matrícula **38373**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Amaro Rodrigues dos Santos, **Licença por motivo de doença em pessoa da família 30** (trinta dias) no período de 01 de março de 2013 a 30 de março de 2013. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de Março de 2013.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA N° 131/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar n° 01/2009 e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n°. 3451/2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, nos termos do Art. 73, da Lei n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA VILMA OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula n°. 9263, carga horária de 100 horas, lotado na Escola 7 de Setembro, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação

Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/04/2013 a 31/03/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de março de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 132 /2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 4018/2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **GERMANI NOBRE DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 27 de março de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 132 A / 2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3981/2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **RITA BERNADETE DE MENESES GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA referência ES-CL03 com carga horária de 100 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 27 de março de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 132 B / 2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3979/2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **RITA CLAUDETE DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR DE ENSINO referência ES-CL03 com carga horária de 100 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 27 de março de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 14 de junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº.

13.004/2013 tipo menor preço global, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE GFIP'S, DIRF, DCTF, CAGED E RAIS, IMPRESCINDÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIO**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 27 de maio de 2013. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente C.P.C.L.

AVISO DE REVOGAÇÃO. O Secretário de Educação do Município de Caucaia, Sr. Ambrósio Ferreira Lima, decide REVOGAR o presente processo de Tomada de Preços nº 08.004/2012-TP, que trata contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do galpão da secretaria de educação deste município de Caucaia/CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, já que o projeto básico de engenharia do objeto da licitação encontra-se incompleto e incorreto. Ciência aos interessados. Publique-se. MUNICÍPIO DE CAUCAIA-ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.002/2013-DP, a seguir. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DOS SETORES: SERVIÇOS SOCIAIS; AUDITORIA; OUVIDORIA, TODOS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Favorecido: MURILO ALVES DO AMARAL; Valor Global: R\$ 32.472,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA. Caucaia-CE, 27 de maio de 2013. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.017/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Junho de 2013 às 08:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Materiais Elétrico, Hidráulico, Ferragens e Pintura para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DO RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do sorteio dos 03 (três) profissionais que comporão a subcomissão técnica, nos termos estabelecidos pelos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas do processo licitatório a ser realizado para a contratação de serviços de publicidade, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, junto à Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE. Após o sorteio ficou então assim composta a Subcomissão Técnica pelos seguintes profissionais: Lívia Gadelha de Souza ASSESSORA TÉCNICA/CERIMONIALISTA; Mirella Rodrigues Lima JORNALISTA; e Tiago Feitosa Viana COORDENADOR DE IMPRENSA. Caucaia/CE, 27/05/2013. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.